



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO VERBAL Nº194/2021

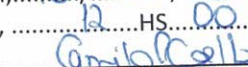
EMENTA: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A VIABILIDADE DE PROJETO DE LEI ESPECÍFICA DE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO PARA OS MOTORISTAS QUE TRANSPORTAM ALUNOS E SERVIDORES ÀS ESCOLAS DE ZONA RURAL.

Senhor Presidente,

INDICO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente, a viabilidade de projeto de lei específica de gratificação de difícil acesso para motoristas que transportam alunos e servidores às escolas de zona rural.

A indicação tem como justificativa a geração de gratificação para os motoristas, tendo em vista que, atualmente, somente os magistérios recebem essa gratificação. Na indicação de número 20/2021, foi solicitada a gratificação para os servidores de apoio administrativo (art.2º da Lei 245/99), onde não menciona os motoristas. Não podemos excluir os motoristas, pois, eles também precisam dessa gratificação.

ANOTAÇÃO DE INDICAÇÃO VERBAL DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ GOMES MARTINS, APRESENTADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/03/2021, SUBSCRITO PELOS VERADORES NILDE HIPÓLITO FILHO E JOSÉ JADENILSO DA SILVA.

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS
EM, 10.03.2021
ÀS, 12 HS. 00

Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
..... Nº
EM/...../.....

ATENDIDO PELO
OFÍCIO Nº
.....
ASS.
.....